



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 233/2020

Data: 23 de dezembro de 2020

Concede férias a servidora Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora efetiva **Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2019 à 21/05/2020, entre os dias 11/01/2021 e 30/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.
23 / 12 / 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Elizabet A. Salton
Portaria 022/2012
Coordenadora de Finanças